

Portaria nº 51/GP/2020

Em, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal **Sr.^a MARGARIDA CARMELITA DA CRUZ**, portadora do RG nº 001209319 e CPF nº 396.192.901-78, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2019 a 10/04/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/03/2020 e término em 07/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 09/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal